



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.206, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 233.875,96 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso I;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do **exercício de 2021**, cujo valor é de **R\$ 6.596.752,08 (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 160.182,83 (cento e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 6.436.569,25 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 233.875,96 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EM R\$
74	115	20.024.000.12.361.0023.2.029	3.1.90.11.00	233.875,96
TOTAL				R\$ 233.875,96

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 6.436.569,25 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 621 – TRANSFERÊNCIA SUS GOVERNO ESTADUAL			
Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILID ADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 125830-3	6.596.752,0 8	Restos a Pagar Processados	-
		Restos a Pagar Não Processados	160.182,83
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	6.436.569,25
TOTAL	6.596.752,0 8	TOTAL	6.596.752,08
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
Empenhos de Restos Processados	R\$ 65.940,48
Empenhos de Restos Não Processados	R\$ 94.242,35
Total	R\$ 160.182,83